

ATA da 01ª. Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Serrana

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, deu-se início, n auditório da CIB/RJ, situado a Rua México n°. 128, centro – Rio de Janeiro, a 01ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Serrana contando com a presença dos membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES)** – Sra. Renata Carnevalle Chermount de Miranda, Sra. Dayse Santos de Aguiar (Representante Titular Nível Central SES/RJ), Sra. Dayse Muller Fernandes (Representante Suplente Nível Central SES/RJ), Sra. Nathália Busch Bom (Secretária Executiva da CIR-S), Sra. Jéssica Costa Lemos (Assistente da Secretaria Executiva da CIR-S), Sra. Lúcia Reis Groff (Coordenadora Central Regional de Regulação CREG-Serrana), Sra. Maria Edéia Giovanni (Coordenação das Centrais Regionais de Regulação), Sra. Iandara Moura (Superintendente SAECA/SES/RJ), Sra. Tatiana Matos Bozza (Assessora SAECA/SES/RJ). **Do COSEMS/RJ:** Sra. Solange Cirico Costa (Apoiadora Regional COSEMS/RJ). **Das Secretarias Municipais de Saúde:** Sra. Jaqueline Souza Pereira e Sra. Débora Lopes de Assis (Representantes da SMS/Regulação de Cachoeiras de Macacu), Sr. Márcio da Silva Barbas (Titular SMS de Cantagalo), Sra. Marcelly Tavares (Suplente SMS de Carmo), Sra. Vânia Huguenin (Titular SMS de Cordeiro), Sr. Rafael Tressi (Suplente SMS de Guapimirim), Sr. Eduardo Fernandes (Representante SMS/Regulação de Guapimirim) Sr. Adivar Exposto da Silva (Titular SMS de Macuco), Sra. Denise Kronemberg (Suplente SMS de Petrópolis), Sra. Vânia Badin Werneck de Carvalho (Representante SMS de Petrópolis), Sr. Luiz Gustavo Manhães Silva (Titular SMS de Santa Maria Madalena), Sra. Ana Lúcia Bello Rodrigues Ramos (Suplente SMS de Sumidouro), Sr. Antônio Henrique Vasconcellos (Titular SMS de Teresópolis). **A Plenária contou com a presença da representação da SES, de 10 Secretarias Municipais de Saúde, sendo 05 Secretários de Saúde, 05 Suplentes/Representantes Oficiais.** Ficaram sem representação as **SMS de: Bom Jardim, Duas Barras, Nova Friburgo, São Sebastião do Alto, São José do Vale do Rio Preto e Trajano de Moraes.** A Sra. Dayse Santos de Aguiar iniciou a reunião saudando a todos e explicou que a realização de uma reunião extraordinária, com a presença da SAECA e da Superintendência de Regulação da SES/RJ, atende a demanda apresentada pelos gestores de saúde da Região Serrana para tratar da Rede de Oncologia e da Rede de Oftalmologia na Região. **1.Redes de Oncologia:** A Sra. Tatiana Bozza apresentou o panorama das referências de alta complexidade em oncologia para a Região Serrana e explicou que há algum tempo não é realizada a revisão dos fluxos de acesso e da PPI. Por este motivo, os gestores vêm identificando dificuldades e divergências entre a programação e o que está sendo realizado. A principal inconformidade encontrada é a existência de referência cirúrgica em um município e tratamento de quimioterapia em outro. A sugestão da Superintendência seria concentrar a oferta de procedimentos cirúrgicos oncológicos e de quimioterapia no mesmo executor. A Sra. Vânia Huguenin explicou que, apesar do teto financeiro para quimioterapia do município de Cordeiro estar alocado em Petrópolis, os pacientes realizam o procedimento cirúrgico e o tratamento quimioterápico em Teresópolis. O Sr. Antônio Henrique Vasconcellos informou que, após a última Plenária Ordinária da CIR, verificou o teto financeiro do seu município e identificou que existe um *déficit* financeiro, porém, houve compensação, uma vez que outros municípios que possuem a pactuação não estão demandando o

serviço. A Sra. Vânia Huguenin também lembrou que o fluxo de regulação para o município de Teresópolis ocorre através de ofícios e não pelo Sistema Estadual de Regulação - SER, como nas outras regiões do estado. A Sra. Maria Edéia, Coordenadora das Centrais Regionais de Regulação, explicou que Serrana é a única região que não regula a Rede de Oncologia via SER. Para que a regulação seja feita através do sistema os gestores que possuem o prestador em seu território devem entrar em contato com a Superintendência de Regulação, para que seja realizado um treinamento de acesso ao SER. A Sra. Tatiana informou que o município de Petrópolis já havia sinalizado que não poderia absorver toda a demanda cirúrgica da região e, por este motivo, a SAECA propôs que os tetos financeiros relativos à quimioterapia dos municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Duas Barras, Guapimirim e Macuco, anteriormente alocados no município de Petrópolis, sejam remanejados para o município de Teresópolis, com a reprogramação dos respectivos quantitativos físicos e financeiros. Os gestores e representantes oficiais presentes na Plenária pactuaram o remanejamento proposto e também definiram que os procedimentos da Rede de Oncologia serão regulados pelo Sistema Estadual de Regulação – SER, através da Central Regional de Regulação – CREG/Serrana para os novos pacientes. Ficou agendada uma reunião na sede da CREG em Teresópolis, no dia 25 de junho próximo, com a presença dos representantes do Hospital São José de Teresópolis. **2. Rede de Oftalmologia:** A Sra. Dayse Aguiar fez uma retrospectiva sobre a pactuação realizada durante a 03ª Plenária Ordinária da CIR-S, no mês de março, que trata do remanejamento dos procedimentos da Rede de Oftalmologia de parte dos municípios da região, anteriormente realizados no município de Niterói, para o município de Teresópolis. A Sra. Dayse pontuou que o motivo da proposição de novo remanejamento destes procedimentos se deve ao fato de que os municípios encaminhadores não estão tendo acesso ao serviço de Teresópolis, desde a pactuação ocorrida em março. A Sra. Tatiana Bozza informou que, até a data da presente reunião, a Secretaria Municipal de Saúde de Teresópolis não havia disponibilizado o contrato com o prestador de serviço à Superintendência de Regulação da SES, para inserção dos procedimentos no Sistema Estadual de Regulação-SER. O Sr. Antônio Henrique Vasconcellos informou que, após a pactuação, o prestador não concordou em realizar os procedimentos em tela pelos valores da Tabela SUS e propôs uma complementação financeira, que, segundo ele, não foi aceita pela Secretaria Municipal de Saúde. A Sra. Tatiana afirmou que, durante todos os contatos e entendimentos mantidos para este remanejamento, a SAECA apresentou valores baseados na Tabela SUS. Sendo esta a condição imposta pelo prestador, fica inviável manter a pactuação vigente. A Sra. Dayse também manifestou a surpresa com esta informação trazida pelo Sr. Antonio, dado o tempo transcorrido desse assunto em pauta, em relação ao qual ele sempre argumentava que o problema estava localizado nas áreas técnicas da SES (SAECA e Sup. de Regulação) e não no prestador. E que, durante a Plenária de março, foi feita uma apresentação dos quantitativos físicos e financeiros relativos ao remanejamento dos procedimentos para Teresópolis, tendo o representante do município aceito e pactuado a mudança para se tornar executor. A Sra. Tatiana resgatou que, na mesma Plenária, o município de Petrópolis havia manifestado o interesse em se tornar executor. A Sra. Denise Kronenberg confirmou que ainda há interesse por parte do município e do prestador, a Clínica Dr. Tannure, e a Sra. Maria Edéia reiterou que o mesmo possui capacidade instalada para absorver a

demanda regional. O Sr. Antônio perguntou à SAECA se o município de Teresópolis poderá se manter como seu próprio executor e a Sra. Tatiana esclareceu que, apesar de se tratar de uma habilitação para execução do serviço em nível regional, o município de Teresópolis possui porte populacional e demanda que justificam a manutenção da referência para atender seus próprios pacientes. A Sra. Vânia Werneck questionou sobre a demanda reprimida da região e sobre os valores já repassados ao município de Teresópolis, após a pactuação em março. A Sra. Iandara Moura esclareceu que não é possível que o município de Teresópolis transfira este recurso para Petrópolis ou o devolva e sugeriu que Teresópolis execute os valores transferidos ao seu Fundo Municipal, atendendo os pacientes dos municípios encaminhadores até o limite deste montante. O Sr. Antônio se comprometeu em executar alguns procedimentos correspondentes aos valores já alocados em seu teto financeiro. Desta forma, os presentes pactuaram o remanejamento do serviço de referência de média e alta complexidade da Rede de Oftalmologia dos municípios de Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes, anteriormente referenciados para o município de Teresópolis, para o município de Petrópolis. Durante o período de 60 dias, o município de Teresópolis será o executor para os municípios encaminhadores citados, ficando a regulação do acesso aos procedimentos de que trata a presente Deliberação a cargo da Central Regional de Regulação – CREG Serrana, por meio do sistema SER. Posteriormente, a migração dos pacientes ocorrerá de forma automática para o módulo municipal do SER do novo executor - Petrópolis, ficando a regulação sob a responsabilidade do município. Em seguida, foram encerrados os trabalhos. Eu, Nathália Busch Bom, Secretária Executiva da CIR/Serrana, lavrei e assinei a presente Ata. Nova Friburgo, 12 de junho de 2019.

Nathália Busch Bom
Secretária Executiva da CIR-Serrana

Dayse Santos de Aguiar
Representante Titular de Nível Central SES/RJ.